

PLANO MUNICIPAL DO AMBIENTE



Nos termos do atual Regulamento Orgânico do Município de Mirandela, o Município orienta a sua acção no sentido de prestar em todos os domínios um serviço de qualidade aos cidadãos, pretendendo que o Concelho de Mirandela seja reconhecido como uma referência no desenvolvimento sustentável e integrado da comunidade. Tem como missão genérica corresponder às aspirações dos cidadãos, mediante políticas públicas inovadoras, apostando na aplicação sustentável dos recursos disponíveis e na qualidade da prestação dos serviços e os serviços municipais pautam a sua actividade pelos seguintes valores:

- a) **Liderança:** desenvolver e facilitar o alcançar da visão e da missão, incrementando os valores requeridos para o sucesso a longo prazo, estabelecendo uma cultura de excelência para o serviço público;
- b) **Ética:** atuar em conformidade com os princípios constitucionais e de acordo com a lei e o direito, servindo exclusivamente a comunidade e os cidadãos, prevalecendo sempre o interesse público sobre os interesses particulares ou de grupo;
- c) **Justiça e Imparcialidade:** tratar de forma justa e imparcial todos os cidadãos;
- d) **Igualdade:** nenhum cidadão pode ser beneficiado ou prejudicado em função da sua ascendência, sexo, raça, língua, convicções políticas, ideológicas ou religiosas, situação económica ou condição social;
- e) **Proporcionalidade:** exigir dos cidadãos o indispensável para a realização da actividade administrativa;
- f) **Colaboração e Boa-fé:** colaborar com os cidadãos de acordo com o princípio da boa fé, tendo em vista a realização do interesse da comunidade;
- g) **Informação e Qualidade:** prestar informações e/ou esclarecimentos de forma clara, simples e rápida;
- h) **Competência e Responsabilidade:** agir de forma responsável e competente, promovendo a valorização profissional;
- i) **Criatividade e Inovação:** transformar ideias em oportunidades de melhoria;
- j) **Lealdade:** agir de forma leal, solidária e cooperante.

Por outro lado, o Município de Mirandela e os seus trabalhadores devem respeitar os princípios constantes na Constituição da República Portuguesa, no Código de Procedimento Administrativo e na Carta Ética da Administração Pública, assim como os princípios de funcionamento do planeamento, da coordenação, da desconcentração e da delegação de competências como instrumentos de desburocratização e de racionalização da actividade administrativa.

À Divisão de Urbanismo e Ordenamento do Território (DUOT) compete-lhe genericamente a promoção, coordenação e resolução de todas as matérias relativas ao urbanismo e ao ordenamento do território numa perspectiva de desenvolvimento sustentável, elaborar e coordenar os instrumentos de gestão territorial, coordenar a fiscalização municipal e actuar a nível da gestão e planeamento urbanístico, do licenciamento das operações urbanísticas, dos sistemas de informação geográfica, das obras particulares, dos loteamentos, da limpeza e salubridade, dos resíduos, dos jardins e zonas verdes, dos parques infantis, do ambiente, mobilidade, das feiras, dos mercados, do mobiliário urbano, dos cemitérios, da sanidade animal, do trânsito, da toponímia e numeração de polícia, entre outros.

Ao nível dos Serviços Urbanos:

- a) Coordenar a área de monitorização ambiental, sensibilização e projectos ambientais.
- b) Coordenar actividades na área de salubridade pública do concelho.
- c) Elaborar estudos e projectos de ampliação e melhoramento dos cemitérios municipais e dos paroquiais sempre que solicitados;
- d) Gerir e planear novos cemitérios municipais;
- e) Promover os parques e jardins assegurando a sua manutenção.

Ao nível da Monitorização, Sensibilização e Projectos Ambientais:

- a) Programar as actividades, tendo em conta as directrizes das técnicas de cada área de intervenção;
- b) Gerir os recursos humanos/técnicos e materiais necessários para à boa prossecução das mesmas;
- c) Efectuar os contactos necessários com as entidades bem como estruturar o material didáctico e promocional de apoio às actividades, com utilização do programa informático adequado para esse fim, nomeadamente realização de folhetos, autocolantes, cartazes, tarjas, ou ainda anúncios na imprensa e televisão, entre outros;
- d) Promover acções de sensibilização através de uma estratégia de proximidade, levada a cabo por contacto porta-a-porta com os munícipes e o desenvolvimento também de trabalho nas comunidades locais;
- e) Promover sessões de sensibilização em sala dirigidas a diversos públicos (grupos profissionais, comerciantes, técnicos e utentes das instituições), procurando para isso estabelecer parcerias com instituições de ensino superior;
- f) Dinamizar projectos de Educação Ambiental, na área dos resíduos urbanos e animais em meio urbano em vários bairros da cidade dirigidos a crianças, jovens, idosos, comerciantes e moradores em geral;
- g) Promover acções de sensibilização e animação de rua, dependendo das necessidades em cada local, de acordo com identificação dos serviços e de instituições locais;
- h) Dinamizar de acções de sensibilização com o apoio do Camião "Roadshow" com recursos às instituições locais e articulação de actividades, mantendo-nos com permanências continuadas em diversos locais da cidade;
- i) Realizar periodicamente de acções de formação dirigidas aos mais variados estratos sociais e etários;
- j) Administrar os meios que são postos à disposição da Divisão afectos à limpeza urbana e remoção de resíduos sólidos urbanos, designadamente a frota de veículos, em sintonia com a EGEFA - equipa de gestão de frota automóvel, de acordo com o novo Regulamento interno de utilização da frota automóvel do Município de Mirandela;
- k) Criar fichas de inspecção periódicas ou outros critérios e métodos de gestão da manutenção de equipamentos, que permitam uma avaliação e monitorização mais eficiente e adequada, que devem responder à gestão/intervenção corrente e de emergência;
- l) Manter em estado de limpeza os WC públicos na cidade;
- m) Efectuar análises e controlos analíticos das ETAR's e FibroETAR's;
- n) Efectuar análises da qualidade da água para consumo humano dos fontanários;
- o) Promover o controlo periódico das águas de consumo em fontanários públicos;

- p) Realizar pedidos de emissão de título de utilização de recursos hídricos, no que diz respeito a captações de água para fins públicos (regas e afins);
- q) Assegurar a gestão e manutenção dos espaços de recreio e lazer, nomeadamente parques Infantis e Praias fluviais;
- r) Implementar controlo dos processos de designação de zonas balneares, bem como promover a preparação da época balnear em colaboração com a ARH Norte;
- s) Acompanhar o desenvolvimento do plano de mobilidade sustentável, nomeadamente no acompanhamento do projecto TuaBike e Uma Bicicleta Um Sorriso;
- t) Promover todo o processo legal quanto ao uso indevido da via pública de viaturas em fim de vida (VfV), desde a sua remoção até à recepção dos certificados de desmantelamento.

Ao nível da Salubridade Pública:

- a) Assegurar a recolha e encaminhamento de animais errantes e de cadáveres de animais;
- b) Dar apoio ao canil municipal sempre que solicitado em colaboração com a AMTQT, bem como do canil da Associação Mirandense de Protecção Animal;
- c) Promover o acompanhamento de mercados e feiras bem como a implementação de medidas e elaboração de propostas com fim à melhoria de funcionamento;
- d) Coordenar e controlar as equipas de fiéis de mercados e capturadores de cães;
- e) Realizar as vistorias no âmbito do “protocolo com vista à melhoria dos estabelecimentos comerciais de géneros alimentícios” em colaboração com a delegação de saúde de Mirandela;
- f) Promover a campanha de vacinação anti-rábica anualmente;
- g) Colaborar sempre que seja solicitada, na execução nas tarefas de inspecção higio-sanitária das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal ou seus derivados;
- h) Efectuar o controlo de pragas dos espaços públicos (baratas, ratos, pulgas, carraças, moscas e mosquitos e afins);
- i) Solicitar a intervenção dos serviços de fiscalização quando se suspeita de violação às normas de higiene ou salubridade;
- j) Participar na Comissão de Vistorias quando associadas a salubridade e saúde pública;
- k) Dinamizar acções no que respeita à saúde pública;
- l) Criar fichas de inspecção periódicas ou outros critérios e métodos de gestão da manutenção de equipamentos, que permitam uma avaliação e monitorização mais eficiente e adequada, que devem responder à gestão/intervenção corrente e de emergência;
- m) Programar e desenvolver acções de sensibilização ambiental, que dizem respeito ao EcoGuia: Semana da Saúde, Dia Internacional da luta contra a droga, Semana do animal, Dia Mundial do Coração, Dia Mundial da Alimentação, Dia Mundial do Não Fumador;
- n) Monitorizar dos ecossistemas aquáticos e terrestres do concelho de Mirandela, nomeadamente em colaboração com outras instituições e serviços.

Ao nível da Limpeza Urbana:

- a) Assegurar a limpeza urbana e a coordenação com a Resíduos do Nordeste, no âmbito da recolha indiferenciada de lixos sempre que necessário com fim à optimização destes serviços;
- b) Assegurar os serviços de lavagem e desinfecção de arruamentos e outros locais de interesse público;
- c) Assegurar a eliminação química e manual de infestantes;
- d) Coordenar e controlar as equipas de cantoneiros de limpeza;
- e) Assegurar atempadamente o fornecimento de material a utilizar;
- f) Efectuar avaliação periódica do estado de limpeza urbana de acordo com a planificação dos roteiros de limpeza urbana (manual e mecânica);
- g) Avaliar a colocação de contentores de acordo com o estudo prévio da relação litros/habitante, distância média, circuito de recolha, para cada zona do perímetro urbano e aldeias;
- h) Gerir/controlar a utilização do Número Verde - Relação entre pedidos e capacidade de resposta;
- i) Remoção de cartazes e graffitis em edifícios ou elementos estruturais públicos, ou pontualmente, em edifícios particulares, que por razões ponderosas (inscrições ofensivas de dignidade de terceiros ou de instituições públicas) a Câmara Municipal possa chamar a si a intervenção.

Ao nível da Gestão de Espaços Verdes:

- a) Elaborar projectos e/ou estudos de espaços verdes a construir, reconstruir ou remodelar;
- b) Assegurar a ornamentação em iniciativas municipais;
- c) Gerir o sistema de rega de todo o perímetro urbano;
- d) Coordenar e controlar as equipas de jardineiros;
- e) Manter em condições de operacionalidade todo o material e equipamento adstrito ao Sector;
- f) Assegurar atempadamente o fornecimento de material a utilizar;
- g) Criar e fichas de inspecção periódicas ou outros critérios e métodos de gestão da manutenção de equipamentos, que permitam uma avaliação e monitorização mais eficiente e adequada, que devem responder à gestão/intervenção corrente e de emergência;
- h) Efectuar a promoção de parques e jardins assegurando a sua manutenção através da criação de roteiros de intervenção;
- i) Programar e desenvolver acções de sensibilização ambiental, que dizem respeito ao Ecoguia: Semana do Jardim e Jardins Nómadas;
- j) Elaborar o cadastro de zonas verdes e espécies vegetais.

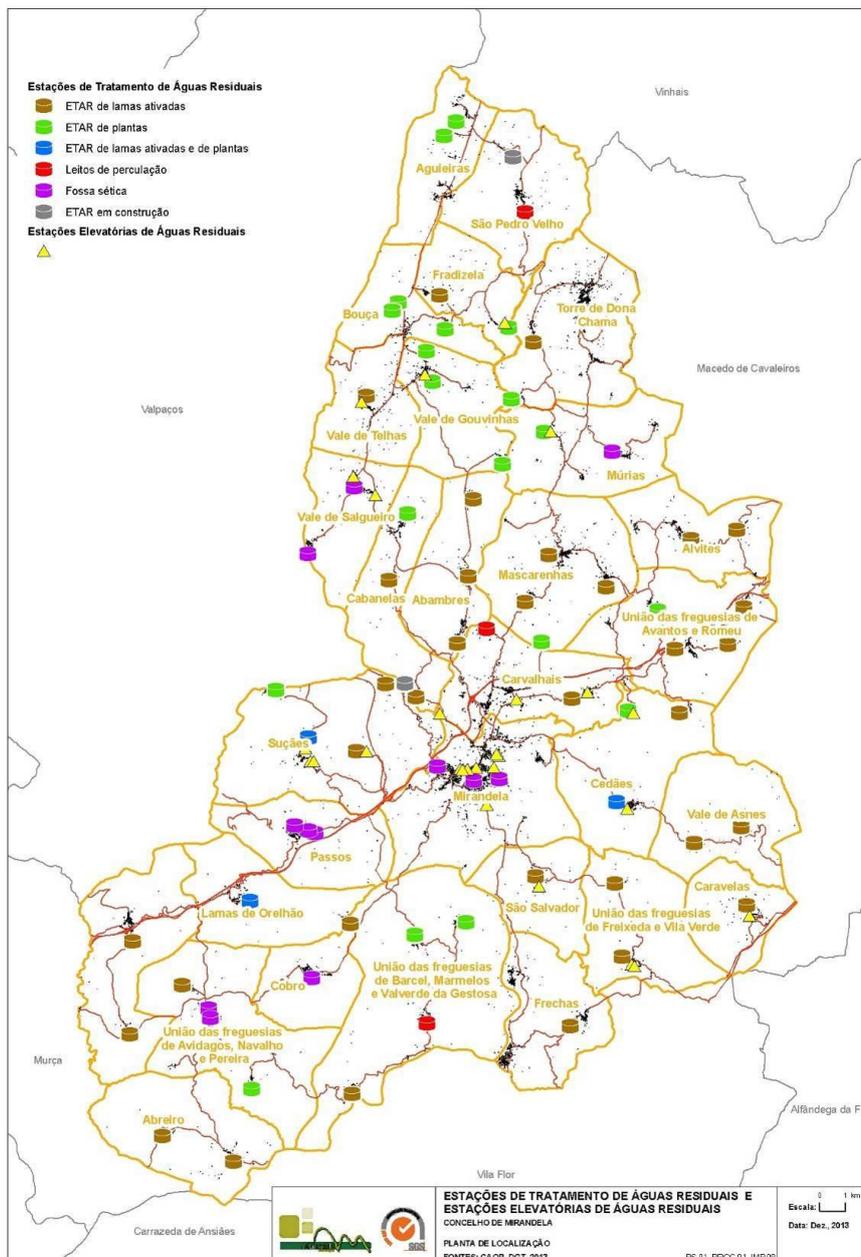
As GOP permitem uma análise mais detalhada dos principais vetores e opções por grupos funcionais nos termos do definido no POCAL. Vejamos o

| Objetivo | Descrição | 2014 | 2015 |
|----------|---------------------------|-----------------|----------------|
| 1. | Funções Gerais | 3.872.125,00 € | 3.513.598,00€ |
| 2. | Funções Sociais | 14.000.726,00 € | 13.133.000,00€ |
| 2.4.2 | Ordenamento do Território | 834.529,00 € | 331.000,00€ |
| 2.4.3 | Saneamento | 2.395.000,00 € | 2.620.000,00€ |

| | | | |
|--------------|--|------------------------|-----------------------|
| 2.4.4 | Abastecimento de Água | 3.570.000,00 € | 3.650.000,00€ |
| 2.4.5 | Resíduos Sólidos | 2.110.000,00 € | 1.405.000,00€ |
| 2.4.6 | Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza | 831.000,00 € | 930.000,00€ |
| 3. | Funções Económicas | 1.949.500,00 € | 1.592.500,00€ |
| 4. | Outras Funções | 2.409.300,00 € | 3.030.517,00€ |
| Total | | 22.231.651,00 € | 21.269.615,00€ |

Saneamento

Construção e Conservação de Redes Saneamento do Concelho



O esforço realizado nos últimos anos na construção de redes de drenagem de águas residuais e sistemas de tratamento culminou numa taxa de cobertura de cerca de 98%. Naturalmente que existem ainda habitações isoladas e pequenos aglomerados não servidos mas em termos percentuais e dentro de uma aceitável razoabilidade podemos afirmar que a infraestruturação do concelho está praticamente concluída.



manutenção da rede de drenagem de sobre a responsabilidade da Divisão e Operação (DCMO) sendo afetos a Assistentes Operacionais e um Engenheiro Civil para lá dos restantes recursos da Divisão.



Assumem maior dimensão as atividades de águas residuais que estão de Construção, Manutenção estas atividades oito Técnico Superior de serviços de apoio e

ATMAD - Tratamento em Alta de Águas Residuais



O tratamento em alta das águas residuais em Mirandela, Torre de D. Chama e Cachão é realizado pela prestação de serviços das Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Os valores orçamentados têm vindo a diminuir fruto da redução da dívida mas também a uma maior eficiência de serviços. Registe-se no entanto que os valores de compra de água e tratamento de águas residuais representam 22% do Orçamento da Despesa Corrente, tendo diminuído fruto da efetiva redução de dívida à ATMAD.

De realçar ainda as atividades do Serviço de Veterinária:

- Plano Geral de Serviço de Veterinária
- Controlo do Serviço de Vistorias a Talhos e Peixarias
- Controlo do Serviço de lojas/Produtos
- Controlo de Pragas/Saneamento
- Controlo de Pragas/Piscina
- Captura/Recolha de Animais Errantes
- Visita ao Canil

Consta do Plano de Atividades das Unidades Orgânicas o Plano de Atividades do Serviço de Veterinária (anexo 1.1.2).

Plantações de Parques e Jardins da Cidade

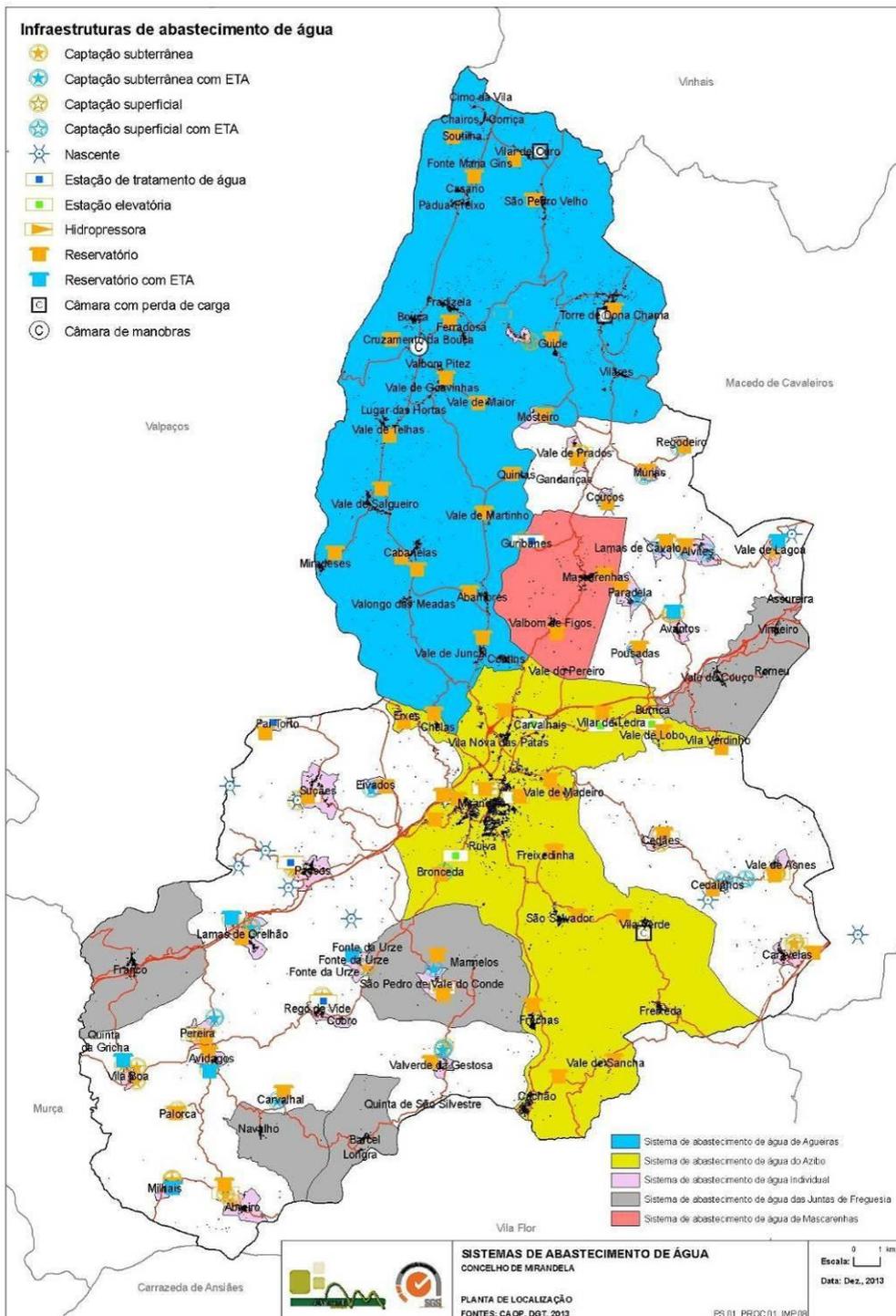
A imagem de Mirandela está associada aos seus espaços verdes e ajardinados e à qualidade dos mesmos. O setor de Parques e Jardins municipal está sobre a responsabilidade da Divisão de Urbanismo e Ordenamento do Território (DUOT) sendo afetos a estas atividades 36 Assistentes Operacionais, um Encarregado Operacional e um Técnico Superior de Engenharia Agrícola para lá dos restantes serviços de apoio e coordenação associados pelos restantes recursos da Divisão.

Uma das maiores exigências neste setor prende-se com a rotação de plantações, as tarefas correntes de manutenção como poda, corte e o consumo de água para rega.

Estes serviços são ainda responsáveis por eventos de referência como os Jardins Nómadas e pelo apoio à decoração e cedência de plantas em inúmeras atividades municipais e de instituições que assim o solicitam.

2.4.4. Abastecimento de Água

Construção e Beneficiação de Sistemas de Abastecimento de Água do Concelho





Tal como nas águas residuais a construção de redes de abastecimento e tratamento de água potável está praticamente concluída sendo de realçar as atividades de manutenção da rede abastecimento de água estão sobre a responsabilidade da Divisão de Construção, Manutenção e Operação (DCMO) sendo afetos a estas atividades 19 Assistentes Operacionais e um Técnico Superior de Engenharia Civil para lá dos restantes serviços de apoio e coordenação associados pelos restantes recursos da Divisão.

ATMAD - Compra de água

A Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro é responsável pela venda de um elevado volume de água essencialmente dos sistemas de abastecimento do Azibo

e de Agueiras.

A redução da faturação e do peso que representa para o Orçamento das Despesas Correntes só é possível com a redução de perdas na rede e a expansão da rede de rega de jardins.



As atividades de sensibilização neste setor são fundamentais para melhorar os níveis de atendimento, mas também para a educação cívica dos munícipes, muitas vezes responsáveis pela degradação ambiental, dando-se como exemplo os dejetos caninos e colocação de monstros junto a contentores.

De realçar ainda as atividades do Serviço de Veterinária :

Construção e Conservação de Parques e Jardins, incluindo Estátuas e Monumentos



Rede de Rega Municipal

Plantações de Parques e Jardins da Cidade

A imagem de Mirandela está associada aos seus espaços verdes e ajardinados e à qualidade dos mesmos. O setor de Parques e Jardins municipal está sobre a responsabilidade da Divisão de Urbanismo e Ordenamento do Território (DUOT) sendo afetos a estas atividades 36 Assistentes Operacionais, um Encarregado Operacional e um Técnico Superior de Engenharia Agrícola para lá dos restantes serviços de apoio e coordenação associados pelos restantes recursos da Divisão.

Uma das maiores exigências neste setor prende-se com a rotação de plantações, as tarefas correntes de manutenção como poda, corte e o consumo de água para rega.

Estes serviços são ainda responsáveis por eventos de referência como os Jardins Nómadas e pelo apoio à decoração e cedência de plantas em inúmeras atividades municipais e de instituições que assim o solicitam.

Requalificação das Margens da Ribeira de Carvalhais - Ecoteca

ON.2 - ecoCITRAS - Plataforma de Desenvolvimento Rural Sustentável Depois inicialmente se ter candidatado o edifício em construção na Ribeira de Carvalhais com a função de ECOTECA, foi posteriormente efetuada uma alteração funcional para a sua inclusão na Plataforma de Desenvolvimento Rural Sustentável no âmbito da Candidatura da Rede de Cidades - ECOCITRAS. Durante o ano de 2015 prevê-se a sua entrada em funcionamento.



Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza - Reparação e Beneficiação dos Cemitérios



As atividades de manutenção da salubridade pública estão sobre a responsabilidade da Divisão de Urbanismo e Ordenamento do Território (DUOT) tendo adstritos seis Assistentes Operacionais e dois Técnicos Superiores de Engenharia Química e Veterinária, para lá dos restantes serviços de apoio e coordenação associados pelos restantes recursos da Divisão, sendo que neste caso em específico a complementaridade de serviços é essencial. As atividades realizadas estão enquadradas num princípio de planeamento anual nomeadamente: